



À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 18/03/25  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 111 /2025

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Gladson Cameli, e ao senhor Aberson Carvalho, Secretário de Estado de Educação e Cultura do Acre - SEEAC, a seguinte indicação, solicitando reforma por toda a estrutura da Escola Estadual João Paulo III, localizada no Alto Rio Gregório, interior do município de Tarauacá.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

18 de março de 2025

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A seguinte INDICAÇÃO, solicita a realização de uma reforma na Escola Estadual João Paulo III, localizada no Alto Rio Gregório, interior do município de Tarauacá.

A referida unidade escolar apresenta sinais evidentes de risco estrutural, que podem comprometer a estrutura, assim como a integridade dos alunos e funcionários, pois há um risco iminente de desabamento, o que pode resultar em acidentes graves.

A reforma da escola é fundamental para garantir um ambiente adequado ao aprendizado e à segurança de todos que utilizam o espaço. Com o passar do tempo e o uso constante das instalações, é natural que a estrutura física do prédio sofra desgastes, necessitando de manutenção e melhorias.

Certo de contar com a atenção de Vossa Senhoria, aguardamos um retorno positivo e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

18 de março de 2025

**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB